

## TRABALHADORES FAZEM MARCHA EM BRASÍLIA NESTA TERÇA-FEIRA CONTRA A MORTE DE DIREITOS

**Com “reforma trabalhista”, o Senado quer enterrar CLT**

**A** CUT e seus sindicatos filiados realizarão a Marcha Contra os Assassinos de Direitos, em oposição aos senadores que votarão a favor da reforma trabalhista, nesta terça-feira (11), às 10 horas, com concentração no Espaço do Servidor. A votação da nefasta medida está prevista para acontecer no mesmo dia.

**SURDO AO CLAMOR DAS RUAS** - Com a força e a expressividade das mobilizações da Greve Geral contra o fim dos direitos trabalhistas e previdenciários no 30 de junho, de diversos dias de lutas vitoriosas, como a marcha à Brasília em 24 de maio, e as duas greves gerais - dos dias 28 de abril e de 15 de março -, vamos para as ruas novamente estampar nossa posição contra o retrocesso. Afinal, de forma covarde, o governo pretende passar as “reformas” o quanto antes, com o mínimo de discussão possível.

**COBRANDO A FATURA** - Tramitando em regime de urgência, a matéria retira todos os direitos da classe trabalhadora em benefício dos capitais financeiro, agrário e empresarial, verdadeiros responsáveis por colocarem Temer no poder e que agora cobram a alta fatura do financiamento do golpe.

Mas os trabalhadores e trabalhadoras já decidiram que não pagarão essa conta e por isso irão às ruas, mais uma vez, em protesto contra a destruição dos seus direitos. Os senadores precisam entender, de uma vez por todas, que quem VOTA não VOLTA.

**ENFRENTAMENTO** - A direção nacional da CUT estará presente junto com lideranças sindicais de todo o país, para enfrentar os golpistas, sejam eles presididos por Michel Temer ou Rodrigo Maia. Até lá, a CUT continua orientando sua base



**Trabalhadores repudiam o assalto de Temer e sua quadrilha aos direitos** a manter pressão máxima nas redes sociais e no uso do site NA PRESSÃO, onde há uma campanha específica para a Reforma Trabalhista, que proporciona acesso

so direto a todos os canais e redes sociais dos senadores, além de informar a posição de cada um deles sobre a reforma. A luta continua!

## SENADORES OPOSICIONISTAS DENUNCIAM INCONSTITUCIONALIDADE DA REFORMA DE TEMER

O projeto da Reforma trabalhista já reúne 177 emendas de senadores que não concordam com esse assalto aos direitos trabalhistas. Para o Senador Paulo Paim (PT-RS) não é possível que o acordo prevaleça sobre a lei. “A reforma atribui força de lei a convenções e acordos coletivos, mesmo que em condições menos favoráveis ao trabalhador. A restrição ou supressão de direitos por meio de negociação implica flagrante inconstitucionalidade, pois a convenção e

o acordo devem servir à ampliação de direitos”, disse.

**INJUSTIÇA** - O senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) aponta para a questão do pagamento de hora extra para o tempo de deslocamento do trabalhador para a empresa, que a reforma extingue: “inúmeras empresas se distanciam dos centros urbanos. Seria injusto impor ao empregado arcar com as horas despendidas para chegar ao trabalho não servido por transporte público, uma vez que esta situação

decorre unicamente do interesse do empregador”, alertou o parlamentar.



**O alerta: “Quem vota não volta”**



# SINDICALISMO CELEBRA CENTENÁRIO DA HISTÓRICA GREVE

O mês de julho marca um período de lutas na história operária brasileira. Há 100 anos, trabalhadores do setor têxtil iniciaram uma greve contra os baixos salários e as longas jornadas de trabalho impostas a homens, mulheres e crianças, que chegavam a durar cerca de 14 horas diárias. Na ocasião, a polícia entrevistou de maneira truculenta e causou a morte do sapateiro José Iniguez Martinez, de apenas 21 anos. Uma revolta se espalhou por outras cidades brasileiras, que culminou com a Greve Geral de 1917.

Esse levante protagonizado pela classe trabalhadora se tornou um marco no processo de construção da identidade operária e sindical no Brasil. É em memória a essa história de resistência que o sindicalismo da capital paulista se ergue.

No último domingo (9), a cidade de São Paulo celebrou pela primeira vez o Dia da

Luta Operária, data oficializada pela Lei nº 16.634, de 2017, de iniciativa do vereador Antonio Donato (PT). Em parceria com o parlamentar, a CUT São Paulo realizou um ato em memória à primeira Greve Geral do Brasil.

**MEMORIAL** - Nesta segunda-feira (10), haverá uma celebração política em homenagem aos mártires e a todos os protagonistas da Greve Geral de 1917, no Cemitério do Araçá, em São Paulo. A atividade, uma realização conjunta da CUT, CUT-SP e Fundação Perseu Abramo, terá início às 12 horas.

**HOMENAGEM** - Nesse dia serão completados exatamente 100 anos que o jovem operário Martinez foi sepultado, após



**Atos resgatam a luta operária por direitos**

confronto com as forças de repressão que atacaram os grevistas. Jornais da época e historiadores falam que a repressão deixou centenas de vítimas – muitas anônimas –, mas coube a Martinez o papel histórico de se tornar a liderança mais conhecida dentre todos.

## CUT MANIFESTA PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DE ANTONIO JARA

A Central Única dos Trabalhadores (CUT-Brasil) manifestou o seu mais profundo pesar pelo falecimento, ocorrido na madrugada da última quinta-feira, do companheiro Antonio Jara, histórico dirigente do sindicalismo argentino e latino-americano.

Atual secretário-geral da Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS), representante da Argentina no Fórum Econômico e Social do Mercosul, Antonio Jara teve papel de destaque na defesa da integração regional e na promoção dos direitos dos trabalhadores. À frente da Coordenadora, se destacou na denúncia intransigente do golpe contra a de-

mocracia e a soberania brasileira, levantando bem alto a bandeira de solidariedade à classe trabalhadora e em repúdio ao retrocesso.

**OPERÁRIO DA CONSTRUÇÃO** - Seja como secretário de Formação da Uocra (União Operária da Construção da República Argentina) ou diretor do Departamento de Relações Internacionais da Confederação Geral do Trabalho (CGT), deixa sua marca de sindicalismo altivo e combativo, que sempre colocou a sua experiência em função da dignidade e da justiça social. Sua vida servirá de referência para todo o sindicalismo latino-americano e sua ausência deixará saudade.



**Antonio Jara: dedicação ao coletivo**

Com a família, amigos e companheiros de luta, a CUT se fez presente no ato de despedida. Antonio Jara, presente!

### ESTADO DE EXCEÇÃO TRABALHISTA

**Douglas Martins**

Não existe Estado Democrático de Direito sem acesso à justiça. A Constituição de 88 dispôs no artigo 5º, inciso XXXV que “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”. A garantia se estende noutras dimensões como a razoável duração do processo com disponibilização dos meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

A reforma em trâmite no Congresso, ao contrário, dificulta o acesso do trabalhador à justiça. Atualmente o trabalhador que receba até dois salários mínimos (R\$ 1.874,00) pode ter gratuita-



de de justiça deferida por simples declaração, pelo fato de seus vencimentos apontarem objetivamente dificuldade de arcar com os custos do processo sem comprometer os meios de subsistência.

**REDUÇÃO** - A reforma reduz esse patamar da gratuidade a 30% do teto da previdência, correspondendo a R\$ 1.556,94. Acima disso exige-se comprovação de insuficiência de recursos.

A modificação proposta coloca o trabalhador em condições mais restritivas do que as fixadas pela justiça comum, onde a simples alegação de insuficiência econômica da pessoa natural presume-se verdadeira.

A desigualdade de forças nos litígios trabalhistas é evidente. O poder econômico, por inércia, desequilibra a balança da justiça em desfavor do empregado, demandando mecanismos compensatórios para a instrução processual. A reforma, contrariamente, dificulta ainda mais

o processo para o trabalhador, que terá de arcar com honorários do perito, caso perca nesse ponto da instrução.

**RESTRIÇÃO** - Para uma segunda ação, quando faltar na primeira audiência, o trabalhador terá que arcar com as custas do processo arquivado em razão da ausência. Evidente que tal restrição atinge quem se encontra em condição mais precária, com maior dificuldade para deslocar-se ao fórum. Já o empregador poderá faltar na audiência inaugural, facultando-se a ele juntar resposta através de advogado.

**INCONSTITUCIONALIDADE** - Pelas novas regras, extingue-se a assistência e homologação por sindicatos na rescisão contratual. A alteração permitirá as empresas protelarem o pagamento das verbas forçando o trabalhador a dar quitação para receber. Essas obstruções inconstitucionais estendem o estado de exceção ao campo das relações laborais, visando também a extinção da justiça trabalhista.